



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 2742/2016, de 17 de novembro de 2016**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n° 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), n° 2663/2015 (LDO para 2016), e n° 2687/2015 (LOA para 2016).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n° 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 aprovada pela Lei Municipal n° 2663/2015, de 02 de julho de 2015 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2016, aprovada pela Lei Municipal n° 2687/2015, de 05 de novembro de 2015, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0023.2.095 4.4.90.52 (3833)	Incentivo Família Paranaense Equipamentos e Material Permanente	934-RD	50.000,00
0603.08.243.0023.2.106	Bloco PSE Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	938-EA	12.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	938-EA	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>65.000,00</b>

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira dos recursos oriundos do Governo Federal, através do MDS, conforme abaixo especifica:**

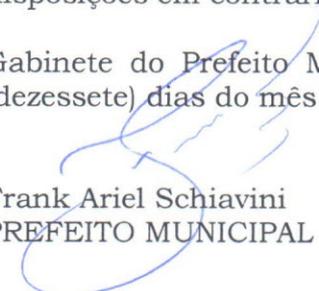
<b>NOMENCLATURA DA FONTE</b>	<b>Órgão</b>	<b>Fonte de recursos</b>	<b>Valor do Excesso de Arrecadação Estimado</b>
Bloco PSE Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015	MDS	938	15.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO</b>			<b>15.000,00</b>

**II – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0023.2.098	Programa ACESSUAS Trabalho		
3.3.90.30 (834)	Material de Consumo	934-RD	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2016.

  
Frank Ariel Schiavini  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365